

Hegel e Marx: da Alienação a uma Ética da Reconciliação

Hegel and Marx: From Alienation to an Ethics of Reconciliation

Adilson Felício Feiler*

RESUMO: Pensarmos o conceito de reificação (Verdinglichung) em Marx, bem como em seus interlocutores nos leva a remontá-lo a partir de suas origens que deitam Raízes em Hegel. Contudo, a nossa intenção aqui é mostrar esta origem para antes da elaboração sistemática do pensamento hegeliano maduro. Aproximamos o conceito de reificação de Marx à obra do jovem Hegel: O espírito do cristianismo e o seu destino. Como Marx, no contexto do capitalismo, pensou a reificação como redução do indivíduo a um subproduto da indústria e do mercado, Hegel, no contexto do Jesus histórico situado no universo judaico, pensou o indivíduo reduzido ao cumprimento da lei, como uma força estranha (Eine fremde Kraft). Assim, tanto a reificação como a força estranha agem coercitivamente da mesma maneira a impedir a realização de uma ética relacional, unificada e personalizada. Na proposta ética do jovem Hegel, por isso, pretendemos verificar qual o alcance do conceito de reconciliação (Versöhnlichkeit) para a superação da alienação. É possível pensarmos com Hegel, pela via da reconciliação, a superação da reificação e da força estranha?

PALAVRAS-CHAVE: Reificação. Força. Ética Reconciliação.

ABSTRACT: To think the reifications concept (Verdinglichung) in Marx, as well as at their interspecter take us revival him towards their origins that have root in Hegel. Though, our intention is showing this origin previous of the making hegelian systematic mature thinking. We approach the reifications concept of Hegel till the work of young Hegel: The Spirit of the christianism and your destiny. As Marx in the capitalism context thought the reification as individual reduction to a industrial and market undersproduct, Hegel, in the historical Jesus context at the jewish universe, thought the individual to laws complement as a foreign force (Eine fremde Kraft). Soon as far as the reification as the foreign force act to impel the accomplishment of the relational unified and personality ethic. In the ethic proposal of the young Hegel, therefore, we intend verify what the compass (versöhnlichkeit) to improve on the alienation. Does possible we think with Hegel, towards reconciliations way, the reifications overcome and the foreign force?

KEYWORDS: Reification. Force. Ethic. Reconciliation.

Introdução

Georg Luckás e Axel Honneth, dois defensores da Teoria Crítica (*Kritische Theorie*)¹ da sociedade irão estabelecer uma filosofia assentada sob uma releitura do conceito de reificação² de

* Doutorando em Filosofia – PUCRS - Contato: feilersj@yahoo.com.br

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.4 – Nº. 2	Novembro 2011	p.237-247
-----------------	-------------------	--------------	---------------	------------------	-----------

Marx. A reificação é uma maneira, influenciada pelas relações de produção capitalista, de ver o ser humano como condicionado pelas mesmas. Ao apontar o fenômeno da reificação como resultado do “fetichismo da mercadoria”, se está, ao mesmo tempo, apontando para uma deficiência e/ou doença naquilo que compreendemos como ética das relações. Reduzir o humano a um mero subproduto de relações que se estabelecem na luta pela obtenção dos meios de produção capitalista é esvaziá-lo de sua capacidade de agir com eticidade. Empresto aqui uma maneira de compreensão do humano como sujeito de Kant, como aquele que estabelece leis para o seu agir, leis estas que possam ser universalizáveis, portanto aplicadas a todos os agentes éticos, e, por isso, autônomos.

Neste sentido nos perguntamos, como um homem condicionado pelas relações de produção, reduzido a uma espécie de máquina das relações capitalistas está em condições de, em sua ação, se constituir como agente autônomo? Esta leitura reificante do homem como subproduto das relações capitalistas pode ainda ser feita no contexto filosófico anímico do jovem Hegel.

Em uma de suas obras da juventude: “O espírito do cristianismo e seu destino”³, Hegel apresenta um programa filosófico assentado na apresentação do contexto de vida e atuação do Jesus histórico como um contexto marcado pela luta entre o dualismo e a reconciliação. Entenda-se aqui dualismo, como uma cisão entre o agente e as normas, leis que pautam a sua ação. Para tanto, Hegel, ao beber desta dicotomia pelas influências kantianas, vê na figura do Jesus histórico um modelo de

¹ Teoria Crítica da Sociedade é uma abordagem teórica que, contrapondo-se à Teoria Tradicional, de tipo cartesiano, busca unir teoria e prática, ou seja, incorporar ao pensamento tradicional dos filósofos uma tensão com o presente. A Teoria Crítica da Sociedade tem um início definido a partir de um ensaio-manifesto, publicado por Max Horkheimer, em 1937, intitulado “Teoria Tradicional e Teoria Crítica”. Foi utilizada, criticada e superada por diversos pensadores e cientistas sociais, em face de sua própria construção como teoria, que é autocrítica por definição. A Teoria Crítica é comumente associada à Escola de Frankfurt. (pt.wikipedia.org/wiki/Teoria_crítica_da_sociedade).

² Pela palavra *Verdinglichung* intitula-se a primeira grande obra marxista de Jorge Lúkacs – assim também Axel Honneth tem se utilizado da mesma, que pode ser traduzida como Coisificação e Reificação. Entre “Coisificação” e “Reificação” não há diferença substancial, já que ambos conceitos guardam a mesma raiz: “*res*” do latim traduz-se como coisa, daí “Reificação”, assim como o termo “*Ding*” do alemão, daí “*Verdinglichung*”. Embora Marx economize no uso do termo *Verdinglichung*, apresenta o termo *Versachlichung* com mais frequência; ambos possuem o mesmo significado. Estes conceitos apontam o não reconhecimento do produtor no seu produto, a ponto de acabarem sendo dominados este. Há que se ter, no entanto, em mente a distinção proposta por Lukács entre objetivação (há um aspecto positivo embutido nesta noção de objetivação enquanto exteriorização da consciência, isto é, sua “*Entäusserung*”) ou objetificação e alienação (a controvérsia origina-se quando entra em cena a discussão sobre a alienação “*Entfremdung*” pelo problema da consciência que não se reconhece no objeto gerado por ela na exterioridade). A alienação se expressa como reificação.

³ O Espírito do Cristianismo e o seu Destino [*Der Geist des Christentums und sein Schicksal*] que ora segue constitui, no dizer de Dilthey, uma das mais belas passagens escritas por Hegel. No entanto, é questionável se a obra constitui um todo acabado, já que Hegel interrompeu várias vezes sua redação, deixando linhas em branco e reiniciando o parágrafo com uma nova linha de pensamento. Nohl juntou em um texto homogêneo um composto de cinco fragmentos separados (N, 243-60, 261-75, 276-301, 302-24, 325-42). Pelas pesquisas de G. Schüller e Ch Jamme a obra se desenvolve em duas fases distintas, tendo como ponto de partida o outono/inverno de 1798 para 1799, período de Frankfurt. É neste período que Hegel procura desvendar a origem da positividade das leis morais religiosas judaicas que o cristianismo procura superar pelo amor. Pelo espírito do cristianismo Hegel ensaia uma resposta à questão da unidade, que passa a ser veiculada pelos impulsos naturais da vontade. É, por isso, este um período hegeliano denominado: período anímico.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.4 – Nº. 2	Novembro 2011	p. 237-247
-----------------	-------------------	--------------	---------------	------------------	------------

ação ética ao assumir a necessidade de se incorporar as leis e normas ao próprio agir, de modo a estas não mais serem um estranho, mas reconciliadas⁴ com o próprio sujeito ético. Neste sentido, pretendemos aproximar esta dicotomia detectada por Hegel no contexto do Jesus histórico e de seu cristianismo nascente a mesma leitura que Lukács e Honneth fazem do conceito de reificação a partir de Marx. Com isso estaremos aproximando aquilo que Hegel chama de força estranha à reificação de Marx, como alienação.

Assim, tanto em Hegel como em Marx percebemos um elemento bastante comum a condicionar seu agir ético, seja pelo mandamento, pela força estranha, seja pelas relações de produção capitalista – uma alienação que se manifesta pela fetichização do mandamento ou da mercadoria. Pela leitura paralela destas duas abordagens se tem o intuito do estabelecimento de uma ética nas relações intersubjetivas expressas pela reconciliação. Qual o alcance da proposta reconciliadora de Hegel para responder ao problema da alienação? Como resgatar o estatuto de subjetividade em Marx a partir desta abordagem hegeliana?

I – Uma releitura do conceito marxista de “reificação”

O contexto da Revolução Industrial e o da República de Weimar são considerados os marcos fundadores daquilo que chamamos “reificação”; em que os indivíduos passam a agirem não como sujeitos, mas como instrumentos, objetos sem sentimento, mercadoria. Ao se rever o conceito de reificação se remonta às próprias origens da Teoria Crítica, aquela que vem diagnosticar as patologias da razão e denunciar o fetichismo da mercadoria.

Honneth ao tomar a leitura de reificação que Lukács faz de Marx percebe que este possui lacunas para a apreensão dos processos sociais complexos. Luckács concebe este conceito de maneira ontologizante⁵, ocultando assim a sua essência fundamental: a relação entre os sujeitos. Ao se impor o mundo das mercadorias, os homens passam a se sujeitarem às leis de produção capitalista, de modo a estas definirem todo o seu modo de agir. Desse modo, a relação entre os sujeitos passa a ser uma

⁴ Hegel utiliza em sua obra dois termos que podem ser traduzidos como reconciliação: *Versönlichkeit* e *Versöhnung*. Este segundo estaria mais de acordo, porém na obra que nos interessa, a terceira parte de “O Espírito do Cristianismo e seu Destino”, ele apenas utiliza o termo: *Versöhnlichkeit*. A fim de não incorreremos na criação de um novo termo que viesse a estrapolar as regras da língua portuguesa, optamos por traduzir *Versöhnlichkeit* por Reconciliação. O sentido de Reconciliação aqui é o da superação das contradições. A reconciliação também se liga ao termo suprasunção (*aufhebung*), tal como compreendido por Yvon Gauthier: “*Nous proposons la traduction "sursumer" et "sursomption" pour aufheben et Aufhebung. La dérivation étymologique s'appuie sur le modèle "assumerassomption". La sémantique du mot correspond à l'antonyme de "subsomption" que l'on trouve chez Kant. La sursomption définit donc une opération contraire à celle de la subsomption, qui consiste à poser la partie dans ou sous la totalité; la sursomption, l'Aufhebung, désigne le procès de totalisation de la partie*”. GAUTHIER, 1967, pág. 15, nota 5).

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.4 – Nº. 2	Novembro 2011	p. 237-247
-----------------	-------------------	--------------	---------------	------------------	------------

relação entre coisas⁶. A atitude do sujeito que vive numa sociedade marcada pelas relações de produção capitalista é a de ver o outro como meio de realizar seu cálculo utilitário egoísta.

Lukács constata grandes influências que o fenômeno da reificação exerce sobre os sujeitos. Em primeiro lugar todas as coisas são vistas como coisas potencialmente lucrativas. O próprio trabalho que o homem realiza é visto por ele como algo objetivo, por ser dominado por leis estranhas a ele. A atitude de reificação, assim, não mais se restringe às relações de produção capitalista, mas a todas as atitudes e hábitos sociais. A reificação passa a ser uma segunda natureza no vida deste sujeitos⁷.

Diante disso o homem é visto com uma atitude meramente passiva, à parte das relações não apenas de produção mas de todos os acontecimentos que compõem o mundo da vida. Frente a isso Honneth⁸ propõe uma atitude participativa em que o indivíduo longe de ser uma mero produto de relações capitalistas de produção, numa posição meramente passiva, é realmente protagonista das relações sociais que se estabelecem no dia a dia, como sujeito reconhecido, engajado, participativo e reconciliado, para utilizar a linguagem de Hegel. Para tanto, Honneth vê a necessidade de se reconhecer a individualidade de cada homem. Aqui, mais uma vez abre-se a possibilidade de se pensar a filosofia de Hegel. Pois este, vê o indivíduo como uma unidade reconciliada que se constitui em sua relacionalidade intersubjetiva. Em outras palavras, é o sujeito enquanto reconciliação que se constitui. E é este sujeito que é capaz de estabelecer relações éticas⁹. Em que medida tais relações se aproximam da leitura que Marx realiza?

II – Hegel e uma ética unificadora

A filosofia de Hegel, para além de suas obras da juventude, apresenta um programa crítico, que é base para a filosofia de Marx. Entre os elementos filosóficos hegelianos que estão na filosofia de Marx destacam-se: a) a realidade é um processo histórico permanente; b) a compreensão da realidade está na compreensão da natureza da mudança histórica; c) a mudança histórica obedece uma lei

⁵ “(...)“uma relação entre pessoas tomar o caráter de uma coisa”. (LUKÁCS, 2003, p. 194).

⁶ MARX, O Capital, 2002, p. 94

⁷ Jürgen Habermas via a reificação como uma colonização do mundo da vida.

⁸ (...) no processo de sua socialização, indivíduos aprendem a interiorizar as normas de reconhecimento específicas da respectiva cultura; deste modo eles enriquecem passo a passo aquela representação elementar do próximo, que desde cedo lhes está disponível por hábito, com aqueles valores específicos que estão incorporados nos princípios de reconhecimento vigentes dentro de sua sociedade (HONNETH, 2008, p. 74).

⁹ Um homem, que queria restabelecer a humanidade em sua totalidade, não podia seguir tal caminho, que une ao desgarramento do homem apenas uma arrogância presunçosa. No espírito das leis, agir não podia ser chamado como agir em respeito ao dever, em contradição com as inclinações; pois ambas as partes do espírito (não se pode junto a esse desgarramento do ânimo falar de outra maneira) permanecem justamente, por isso, de modo algum no espírito, porém contra o espírito das leis, um porque é um dos excluídos, portanto, delimitado por si mesmo e outro porque é um oprimido. (HEGEL, O espírito do cristianismo e o seu destino, p. 324, 1994).

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.4 – Nº. 2	Novembro 2011	p. 237-247
-----------------	-------------------	--------------	---------------	------------------	------------

discernível; d) esta mudança discernível é dialética; e) pela força da alienação¹⁰ o movimento dialético é garantido, através de um estado sucessivo de coisas derrubadas pelas próprias contradições internas; f) o processo é levado a diante pelas próprias leis internas; g) a culminância do processo se dá na resolução de todas as contradições internas; h) uma vez livre de conflito, os seres humanos poderão tomar as rédeas da situação; i) assim a liberdade e a auto-realização será obtida pelos seres humanos; j) constituir-se-á então uma sociedade orgânica em que os indivíduos são absorvidos dentro de um todo. Feita esta breve apresentação da influência de Hegel na obra de Marx, passemos a verificar as origens hegelianas da Teoria Crítica.

A teoria começa com a análise da legalidade hegeliana, como primeiro passo do empreendimento crítico imanente¹¹. Pelo método da crítica imanente se evita os impasses provindos da criteriologia e suas fundações que deitam raízes na epistemologia, na moral, na política e na filosofia. A crítica empiricista de Hegel desconstrói as teorias do moderno direito natural. Com isso se busca uma normativa ideal de uma ética unificada. Hegel rejeita a lei moral ontológica e o perspectivismo moral kantiano, ele desenvolve um método imanente e crítico a fim de desmistificar a objetividade aparente do processo social. Assim, se viabiliza a constituição da práxis do conhecimento e de sujeitos de ação.

O criticismo em Hegel adquire um estatuto privado, não-político. Hegel, em sua crítica imanente, tem o intuito de estabelecer uma vida ética unificada. Percebemos aí uma forte vinculação ao jovem Hegel, que já busca esta unificação da ética pelo combate à lei externa, considerada como algo estranho, alheio e distante.

Em sua crítica imanente, Hegel, serve-se de uma categoria: trabalho; através desta, o homem vai se constituindo em suas relações e em seu próprio conhecimento como uma unidade relacional. Neste sentido, não são as leis externas que, ao exercerem qualquer forma de coação sobre o homem, que irão contribuir efetivamente para o seu engajamento. Pois, por ser algo externo a ele, não possui incidência em sua vida imanente. Justamente por este sintoma de coerção que Hegel já percebera no contexto do próprio Jesus histórico que ele vai desenvolver um método fenomenológico que visa

¹⁰ *Entfremdung* corresponde a *entfremden* (“alhear”), de *fremd* (“alheio”). No alto-alemão médio (isto é, séculos XII e XV), referia-se a tomar ou roubar os bens de uma pessoa e também à alienação mental, especialmente o coma ou estupor. Mas passou mais tarde a indicar, primordialmente, o estranhamento ou desavença entre pessoas. (INWOOD, 1997, p. 45).

¹¹ A crítica imanente é uma crítica à razão instrumental realizada pelos teóricos da Escola de Frankfurt, principalmente Adorno e Horkheimer. Defende-se que tais críticas não atestam a invalidade da ciência, ao contrário, criticando um modo determinado da ciência, atestam a busca de um modo de conhecer a realidade que recupere a ética e a teleologia da razão. Para isso, tece inicialmente algumas considerações sobre a produção do conhecimento na filosofia moderna, para basear as críticas realizadas ao “esclarecimento” apresentadas posteriormente. Discute ainda a idéia de pensamento crítico e ciências sociais e, por fim, algumas idéias sobre a aproximação entre investigação social empírica e teoria crítica.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.4 – Nº. 2	Novembro 2011	p. 237-247
-----------------	-------------------	--------------	---------------	------------------	------------

desfetichizar, ou seja, extrair aquilo que não faz parte da constituição imanente do sujeito¹². Para tanto, a crítica de Hegel se dirige a certos procedimentos da argumentação normativa. A sua própria teoria do direito natural é motivada pela visão normativa de uma *Sittlichkeit*¹³ unificada.

Hegel vê a necessidade de se restaurar a unidade das teorias que se encontram em oposição. Ele pensa, portanto, a verdadeira unidade em sua lei natural entre identidade e diferença. Enquanto empirismo permanece formalista. Neste formalismo Hegel aproxima-se da filosofia transcendental. Assim, pelo empirismo formalista se procuram certos dados em teoria do conhecimento e da moral que são assumidos para serem válidos. Hegel opera um processo de abstração que toma a forma de uma enumeração das capacidades da psicologia empírica de pensamento do homem.

O estado de natureza do homem passa pelo crivo da crítica hegeliana, pois a própria teoria do estado de natureza ignora certos aspectos da natureza humana. A crítica de Hegel apresenta uma genuína concepção de vida ética. Ele o faz pelo ataque ao formalismo e a visão normativa de vida coletiva no sentido objetivante. Com isso, Hegel quer mostrar que não são as leis externas que determinam a vida de seus cidadãos mas tais leis residem dentro do próprio espírito de seus cidadãos. Ele fala de um modelo ético na vida ética das pessoas que é presidido pela reconciliação. Aquela mesma noção de reconciliação que Hegel aponta em seu Espírito do Cristianismo ao apresentar a passagem do Sermão da Montanha.

Direcionada imediatamente contra as leis, mostra-se no sermão da Montanha o espírito supremo de Jesus sobre a moralidade, que um entre vários exemplos das leis é uma tentativa exitosa de comportar as leis, a forma das leis, que não prega respeito pelas mesmas, porém indica aquilo que as preenche, mas suprassume enquanto leis e, portanto, é algo superior contra a obediência das mesmas e a torna prescindíveis.¹⁴

Longe de ser uma lei externa, que se exerce como uma coerção, como é o caso do “não trabalhar em dia de Sábado”, o “Amar o próximo”, no programa do Jesus histórico age como uma recomendação que passa a ser apresentada como uma lei inscrita no coração da humanidade. Jesus, no Sermão da Montanha, ensina que a predisposição livre em ouvir a voz de Deus constitui a garantia da autonomia moral¹⁵. Neste sentido, esta mesma lei, ao invés de limitar o sujeito, o conduz à plenitude reconciliada. Ao viver tal plenitude, se escapa ao processo de reificação, já que o sujeito passa a ser visto como unidade reconciliada, e não coisificada; como uma unidade ética intersubjetiva. Esta ética de reconciliação hegeliana é capaz de transpor a dicotomia presente no processo de reificação, tal

¹² Contra o uso do lavar as mãos antes do comer o pão, Jesus opôs toda a subjetividade do homem e sobre a servidão contra um mandamento, (sobre a) pureza ou impureza de um objeto, colocou pureza ou impureza do coração. Ele fez de uma subjetividade indeterminada o caráter de toda uma outra esfera que não tem completamente nada em comum com o seguimento pontual do mandamento objetivo. (HEGEL, *O espírito do cristianismo e o seu destino*, 1994, p. 320-1)

¹³ Optamos manter o conceito original alemão *Sittlichkeit* (eticidade).

¹⁴ HEGEL, *O Espírito do cristianismo e o seu destino*. 1994, p. 324.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.4 – Nº. 2	Novembro 2011	p. 237-247
-----------------	-------------------	--------------	---------------	------------------	------------

como apresentado por Marx? Será que Hegel, em sua obra da juventude, já antecipa a “resposta” à problemática que Marx somente mais tarde levanta?

III – Da reificação a uma proposta ética de unificação intersubjetiva: reconciliação

A relação de Marx com a moderna sociedade civil é caracterizada por uma ambivalência similar notada no caso de Hegel. Esta ambivalência se faz notar, como já analisamos, pela dualidade que se instaura, seja na mercadoria que passa a operar um reducionismo no indivíduo, seja pela lei que se exerce como uma força estranha, a tornar o indivíduo impotente e incapaz de se auto-afirmar como unidade intersubjetiva reconciliada.

A unidade na cooperação, a combinação na divisão do trabalho [na manufatura], o emprego, na maquinaria para fins produtivos, das forças naturais e da ciência junto com os produtos do trabalho, tudo isso se opõe aos próprios trabalhadores individuais como algo *estranho e coisificado*, [...] as formas sociais de seu próprio trabalho ou as formas de seu próprio trabalho social são relações constituídas de maneira que deles em nada depende; os trabalhadores, subsumidos ao capital, tornam-se elementos dessas formações sociais, mas essas formações sociais não lhe pertencem.¹⁶

A crítica marxista pressupõe um objeto de inquirição reflexivo. O que é investigado é a realidade social que possui sua auto-interpretação. A crítica começa com cada forma de consciência teórica e prática. Assim, deve-se apresentar que o que já é, se mostre como uma possibilidade. Marx adota, para tanto, o critério hegeliano da unidade do efetivo e do racional¹⁷, unidade entre efetividade e possibilidade. Entre aquilo que está posto (*gesetz*¹⁸) afirmado, pressuposto, colocado e aquilo que é possível (*möglich*) não atualmente realizado¹⁹.

O real se mostra como possibilidade de externalização no mundo composto pela razão e pelo pensado. O não racional é o simplesmente imediato. O dado não é um mero fato e o que poderia ser não o é. Neste contexto, Marx distingue imanente de transcendente (utopia). Isso mostra que o mundo possui o sonho de algo do qual ainda não se tem posse total, mas que este já alcançado e o ainda por alcançar se encontram reconciliados.

Ao utilizar o método hegeliano da crítica imanente Marx mostra a justaposição de duas oposições: religiosa e mundana, universalidade e particularidade, como uma bifurcação das condições

¹⁵ DELIGIORGI, 2011, p. 29

¹⁶ MARX, 1980, p. 386.

¹⁷ Hegel diz que o que é efetivo é racional e o que é racional é efetivo.

¹⁸ Os usos filosóficos de *setzen* correspondem a são influenciadas pelos do grego *tithenai*, *tithesthai* (1 “colocar”, 2 “afirmar”, “pôr”, “pressupor”), mas a tradução comum, “colocar” vem do particípio passado, *positus*, do latim *ponere* (“pôr”, etc.). Indica, principalmente (...) a afirmação ou postulação de (a existência de) uma entidade. (INWOOD, 1997, p. 249).

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.4 – Nº. 2	Novembro 2011	p. 237-247
-----------------	-------------------	--------------	---------------	------------------	------------

do todo da vida. Nesta totalidade de vida não existem mais os estatutos de sujeito e de objeto, pois agora se encontram justapostos num conjunto unificado e universal²⁰ que se apresenta aos fenômenos da consciência²¹. E esta consciência se mostra como o todo da vida conciliada²².

Marx critica a instrumentalização da esfera política para servir de interesse aos direitos particulares. E aqui mais uma vez percebemos a distância deste com Hegel, pois dentro da concepção Hegeliana, mais precisamente no jovem Hegel, a coletividade já se encontra na individualidade unida sob o conceito de unidade intersubjetiva, como espírito (Geist²³). Pois assim como Hegel via no mandamento moral externo como uma força estranha a incidir-se sobre o indivíduo, e a necessidade de que tal lei já, inscrita no coração do mesmo, viesse a compor uma conciliação no todo do indivíduo. Da mesma forma a noção de reificação em Marx apresenta aquele problema de se constituir uma realidade externa que incide sobre o indivíduo no sentido de despí-lo daquilo que o constitui como individualidade, ou melhor, como subjetividade.

Esta individualidade, na visão de Marx, não pode fechar-se em seu interesse privado, mas abrir-se ao bem comum. Na verdadeira democracia, segundo Marx, o estado político desaparece; há uma socialização do universal. Neste sentido, a vida social se daria pela eliminação da esfera das relações do legal e do político. Para isso, os indivíduos não podem interagir mais como átomos antagônicos, mas que reafirmem as suas relações, sua humanidade comum e sua universalidade. A

¹⁹ Se não é real, é meramente possível. (INWOOD, 1997, p. 234).

²⁰ (...) ser [é] a síntese do sujeito e do objeto, no qual sujeito e objeto têm perdido sua posição; do mesmo modo cada tendência, uma virtude, é uma síntese, na qual a lei (que Kant por isso sempre nomeia um objetivo) perde sua universalidade e do mesmo modo o sujeito sua particularidade; - ambos perderam sua oposição; visto que na virtude kantiana permanece esta oposição um se torna dominador e outro dominado. (HEGEL, O espírito do cristianismo e o seu destino, 199, p. 326).

²¹ Enquanto os conceitos básicos da filosofia da consciência impuserem que se compreenda o saber, exclusivamente como saber de algo no mundo objetivo, a racionalidade limita-se ao modo como sujeito isolado se orienta em função dos conteúdos das suas representações e dos seus enunciados. A razão centrada no sujeito encontra os seus (critérios em) padrões de verdade e sucesso que regulam as relações do sujeito que conhece e age com o mundo dos objetos possíveis ou dos estados de coisas. HABERMAS, 1990, p. 291. Habermas ataca este auto-centramento na relação sujeito-objeto por ser incapaz de levar a constituição do sujeito. Ademais, é pelas interações inter-subjetivas expressas através de ações comunicativas que o sujeito se constitui. Ao falar de relações, fugimos daquela situação instrumentalizante e objetificante próprias dos tempos modernos

²² Esta totalidade da vida é apresentada por Jürgen Habermas como base de seu projeto filosófico; a chamada *Lebenswelt* (mundo da vida). É neste lugar do mundo da vida que Habermas opoñdo-se à *lebensform* (mundo da forma) assegura a realidade da subjetividade contra a lei da natureza. Pois assim, Habermas abraça um universalismo ético sem cair num relativismo cultural. A força da *lebenswelt* garante a existência de sujeitos situados em um horizonte de possibilidades que se realizam nas relações mútuas, expressas em um agir comunicativo. Com isso, Habermas se distancia do fenômeno da reificação marxiana, colonialismo, para atualizar a linguagem de Marx. O filósofo, com isso, substitui o horizonte da consciência e aponta para uma referência à linguagem. Habermas demonstra uma preocupação com as consequências dos avanços no campo das ciências no que diz respeito, sobretudo, a submissão do sujeito como objeto de manipulação técnico-científica. O próprio sujeito passa a ter uma relação objetivada consigo mesmo; ele se constitui numa auto-interpretção da própria subjetividade o que implica num abandono de sua inter-relação com os outros.

²³ *Geist* abrange ou recolhe (*übergriift*) o seu objetivo, e não lhe é contraposto, de um modo análogo, desenvolve e engloba as suas manifestações (PENSAMENTOS, SENTIMENTOS, etc) e culmine em estruturas intersubjetivas, em um “Eu que é nós, e um nós que é Eu”. (INWOOD, 1997, p. 300).

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.4 – Nº. 2	Novembro 2011	p. 237-247
-----------------	-------------------	--------------	---------------	------------------	------------

perspectiva de transfiguração – a socialização do universal – corresponde a visão da vida social como uma unidade transparente na qual os seres humanos têm que readquirir os seus poderes alienados. Este é um ideal que corresponde à visão de Hegel de vida ética como totalidade auto-mediada e conciliada: “O todo fecha com o esforço a imagem do homem, como ele é previamente delineado na oposição a certeza por causa também da mais pura modificação sua, e particularmente a virtude brilha como conciliação, fidelidade conjugal, veracidade ...” (HEGEL, 1994, p. 335).

Esta reatuação das capacidades e direitos humanos alienados se deve primeiro à crítica imanente que é a crítica ao dogmatismo e ao formalismo; a crítica ao mito do dado e da justaposição do dado de um princípio formal. Enquanto Hegel critica a bifurcação da moderna sociedade refletida através das teorias do direito natural²⁴, para Marx a crítica da bifurcação é prospectiva: a união entre universalidade e particularidade e o sonho do moderno estado. Enquanto o modelo de Hegel de vida ética transparente é uma utopia retrospectiva, o modelo de Marx de uma socialização do universal é prospectivo. No entanto, dadas as diferenças, em ambos autores permanece a idéia da crítica da sociedade civil moderna e as teorias do direito natural em nome de um ideal de unidade. Este ideal é conseguido mediante a capacidade de relacionalidade que os sujeitos são capazes de estabelecer pela reconciliação. O jovem Hegel, em sua obra: “O Espírito do Cristianismo e o seu Destino”, já parece apresentar as bases do problema da alienação que Marx irá desenvolver. Hegel vê este problema como submissão à força da lei que opera uma dicotomia no indivíduo, alienando-o daquilo que ele é enquanto constituição subjetiva. Frente a tal problemática Hegel apresenta a necessidade de se estabelecer uma reconciliação, que restitua ao indivíduo sua unidade enquanto vida ética.

Conclusão

As considerações em torno do conceito marxista de “reificação”, bem como de suas releituras feitas por Lukács e Honneth nos conduziram ao cerne da reflexão filosófica hegeliana. Ao próprio Hegel que, desde a juventude vem se debatendo com Kant no que diz respeito às questões relativas à ética das relações. Se para Kant a vivência ética é traduzida por máximas eleitas pelo agente e que possam ser universalizáveis, para Hegel tais máximas se inscrevem na consciência do sujeito que traz superada e guardada a universalidade e a particularidade num todo reconciliado.

Marx, ao beber desta fonte hegeliana, percebe as incidências desastrosas de um reducionismo ético no campo da política. Assim, ao reduzir o indivíduo a uma coisa, a um produto de compra e

²⁴ O termo *Naturrecht* (introduzido por Leibniz para o latim *ius naturale*, e em contraste com *positives Recht*) ocorre no título de *FD*, assim como *DN*. Mas Hegel rejeitou a noção habitualmente associada ao termo, ou seja, que os homens têm certos direitos a serem governados por certas leis que são totalmente independentes de – e podem estar inteiramente em conflito com – os direitos que lhes são concedidos e os modos como são governados em sociedades EFETIVAS. (INWOOD, 1997, P. 105).

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.4 – Nº. 2	Novembro 2011	p. 237-247
-----------------	-------------------	--------------	---------------	------------------	------------

venda o esvazia daquilo que é o seu elemento constitutivo essencial: um sujeito capaz de estabelecer relações éticas. Tal capacidade supõe um mínimo de liberdade e autonomia, que se realiza não numa dicotomia, mas numa unidade relacional. Esta unidade relacional, longe de ser uma relação sujeito-objeto no sentido do próprio sujeito o tomar como objeto de sua reflexão numa perspectiva auto-centrada, coisificante e alienante, se dá na capacidade do sujeito se relacionar, tendo o outro como possibilidade de realização.

Assim, ao acompanhar algumas referências hegelianas da juventude constatamos a forte influência que esta exerce sobre o pensamento marxista de uma crítica a toda a unilateralidade que se faz sentir sobre a vida ética do indivíduo. Daí as conseqüências desastrosas deste mesmo indivíduo reduzido, reificado, a um subproduto das relações capitalistas de produção. Este mesmo processo de reificação que Marx aponta no funcionamento da estrutura de uma sociedade capitalista é anteriormente constatado por Hegel no contexto do Jesus histórico da sociedade Judaica. O alcance da resposta de Hegel para aquele contexto do cristianismo pode também ser aplicado ao contexto do capitalismo de Marx. O processo de reificação na sociedade judaica é entendido como submissão a um mandamento estranho a uma lei que reduz o indivíduo a um mero cumpridor de ordens, que ao se imporem sobre este como um fardo o tiranizam e o destitui daquilo que é a sua essência: a capacidade de agir eticamente como uma totalidade relacional unificada e conciliada.

Logo, a reconciliação supera a lei, a “(...) a contradição entre seu dever expresso e a efetividade do criminoso²⁵”. O indivíduo se reconcilia com a lei na medida em que esta não lhe é hostil e estranha a si, não age mais sobre ele como má consciência. Este mesmo processo de “desfetichização” da lei compreendido como hostilidade e má consciência poderia ser aplicada à mercadoria capitalista no contexto de Marx, a fim de reconciliar o indivíduo na sua unidade, entre seu ser e o produto de seu trabalho.

Referências Bibliográficas

- DELIGIORGE, Katerina. *Hegel's Early Metaphysics of Morals*. In: A Companion to Hegel. Blackwell Publishing Ltd, 2011.
- GAUTHIER, Yvon. "Logique hégélienne et formalisation", Dialogue — Revue Canadienne de Philosophie, septembre 1967, pág. 15, nota 5; apud Gw. Jarczyk & P.J.
- HABERMAS, Jürgen. *O discurso filosófico da modernidade*. Lisboa: Dom Quixote, 1990.
- HEGEL, G. W. F. *Frühe Schriften. Werk I Suhrkamp Taschenbuch Wissenschaft: Frankfurt am Main*, 1994.
- HONNETH, A. (2003). *Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Editora 34.
- _____, *Observações sobre a reificação*. In: Civitas – Revista de Ciências Sociais, v. 8, n. 1, jan.-abr. 2008.
- INWOOD, Michael. *Dicionário Hegel*. Jorge Zahar Editor: Rio de Janeiro, 1997.
- KANT, Immanuel. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Trad. Paulo Quintela. São Paulo: Abril, 1974. (Os Pensadores).

²⁵ HEGEL, 1994, p. 340.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.4 – Nº. 2	Novembro 2011	p. 237-247
-----------------	-------------------	--------------	---------------	------------------	------------

KANT, Immanuel. *Grundlegung zur Metaphysik der Sitten*. Hamburg: Philosophische Bibliothek Band 41, 1962.

LUKÁCS, G. (2003). “*A reificação e a consciência do proletariado*”. In: LUKÁCS, G. *História e consciência de classe*. Tradução de Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes.

MARX, K. *O capital*. Livro 1. Vol. 1. Tradução de Reginaldo Sant’anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

_____. *Teorias da mais-valia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980

FERREIRA, Rodrigo Mendes. *Individuação e socialização em Jürgen Habermas: um estudo sobre a formação discursiva da vontade*. Annablume: Belo Horizonte, 2002.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.4 – Nº. 2	Novembro 2011	p. 237-247
-----------------	-------------------	--------------	---------------	------------------	------------